



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 014 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE:

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Estado da Paraíba.

Prefeito Municipal: José Paulo Filho

Vice-Prefeito: José Dionízio de Moraes

Secretária Chefe de Gabinete: Verlania Maria Luiz de Araújo
Ferreira

Secretária de Administração: Katelandia Débora Paulo Leite

Secretária de Finanças: Paloma Kenned Leite da Silva

Secretária de Educação: Ednaura Gouveia de Araújo Teotônio

Secretário de Saúde: Renio Macedo de Araújo

Secretária de Assistência Social: Francicleide Geralda da Silva

Secretário de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente:
Joaquim Paulo Meira

Secretário de Infraestrutura: José Passos Júnior

Controladora Geral do Município: Luana Maria Bezerra da Cunha.

PORTARIA Nº 054, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DO DESTERRO DA CONCEIÇÃO BITU, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental JÚLIO LAURINDO DE ALMEIDA, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 18 de janeiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. UBERLÂNDIA FAUSTINO FÉLIX DA SILVA LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental PADRE ANCHIETA, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 18 de janeiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. RISONIDE NICOLAU DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR da E.M.E.I.F. Júlio Laurindo de Almeida, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 18 de janeiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 014 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 056, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA EDILENE BADU, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA MUNICIPAL DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192**, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 18 de janeiro de 2017.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SAMARA DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 18 de janeiro de 2017.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I, da LC nº 027/2010,

RESOLVE:

Remover de ofício o servidor Sr. **GALBINO CIRINO DE LIMA**, matrícula nº 5.517, para exercer o cargo de **Agente de Vigilância**, junto à Creche Esmerina Teotônio dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 01 de fevereiro de 2017.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I, da LC nº 027/2010,

RESOLVE:

Remover de ofício a servidora **Sra. Valdecinária Virgulino de Souza Gomes**, matrícula nº 20.857, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 18 de janeiro de 2017.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 014 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 060, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I, da LC nº 027/2010,

RESOLVE:

Remover de ofício a servidora Sra. **ALEXSANDRA LEITE DE SOUZA**, matrícula nº 20.816, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto à E.M.E.I.F. Maria Sinharinha de Azevedo, da Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 18 de janeiro de 2017.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 15 e 59, V da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes- PB e em especial o artigo 4º da Lei Municipal nº 251/1996 alterada pela Lei Municipal 425/2013 de 23 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR CONSELHEIROS** osabaixo designados conforme dispositivo do artigo 3º, Inciso I da Lei Municipal nº 251/1996 alterada pela Lei Municipal 425/2013 de 23 de abril de 2013, **Representantes do Governo Municipal**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana dos Garrotes- PB, para mandato de dois anos (Gestão 2017/2019):

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Rita de Cassia dos Santos (membro titular);
 - Sancha Neta Ferreira de Araújo Targino (membro suplente).
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- Tereza Neuma Cirilo Dias (membro titular);
 - José Lamark Alexandre e Avelino (membro suplente).

- III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Vangerlândia de Almeida Santos (membro titular);
 - Francicleide Geralda da Silva (membro suplente).

- IV - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
- João Araújo de Souza Junior (membro titular);

b) Maria de Fátima Florentino de Sousa (membro suplente).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 097/2015 DE 13 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes - PB, em 18 de janeiro de 2017.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I, da LC nº 027/2010,

RESOLVE:

Remover de ofício o servidor Sr. **JÚLIO MÁRCIO CIRINO VITO NETO**, matrícula nº 20.793, para exercer o cargo de **Agente de Vigilância**, junto ao POSTO DE SAÚDE ANA MARIA DE JESUS, da Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 01 de fevereiro de 2017.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I, da LC nº 027/2010,

RESOLVE:

Remover de ofício o servidor Sr. **Antônio Justino Sobrinho**, matrícula nº 20.984, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, junto à USB - Ana Maria de Jesus, órgão da Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 18 de janeiro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 014 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I, da LC nº 027/2010,

RESOLVE:

Remover de ofício o servidor Sr. **Paulo Pires de Souza, matrícula nº 21.170**, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, junto ao SAMU – 192, órgão da Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 18 de janeiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO